



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 998, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 353/2017, enviado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo;

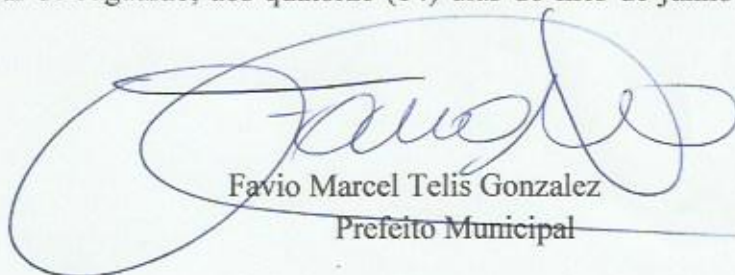
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar as irregularidades cometidas pela empresa Bripav Britagem e Pavimentação Ltda, referente ao contrato nº 55/2016, que se constituem em atrasar o início e a conclusão da obra contratada. Tais fatos, se comprovados, sujeitarão a empresa às penalidades descritas no contrato ora firmado entre ela e este Município.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

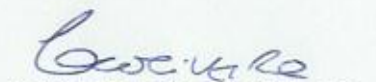
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração